Est. Paraná

Câmara Municipal de Arapongas

ESTADO DO PARANÁ

C

= L E I Nº 1 4 8 =

SÚMULA: - Dispõe sôbre a compra, para a prefeitura Municipal de Arapongas, de uma caminhonete e um caminhão.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ,

D E C R E T A : =

Artigo 1º - Fica autorizada a prefeitura Municipal a fazer a aquisição de uma caminhonete e de um caminhão de capacidade para ... 4.000 quilos, sendo a primeira destinada à utilização da - Prefeitura e o segundo para colebar o lixo da cidade.

Artigo 2º - Para fazer face às despesas de aquisição dos veículos de - que trata o artigo 1º, fica autorizado o Executivo, a abrir um crédito de cr$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil cruzeiros), por conta do previsto excesso de arrecadação do - presente exercício.

Artigo 3º - Depois de adquirida a nova caminhonete, ficará o Senhor Prefeito, autorizado a vender uma das usadas, por concorrência pública.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Arapongas, em 24 de maio de 1.952.-

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

1º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO